**Portaria n. 720 de 19 dezembro de 2022**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021:

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo n. 175/2022, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o Conselheiro Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, Coren-MS n. 104223-ENF, a realizar audiência de Conciliação, no dia 23 de dezembro de 2022, na sede do Coren-MS, em Campo Grande/MS.
2. O Conselheiro Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, fará jus a 1 e ½ (uma e meia) diárias, a ida será no dia 22 de dezembro, e o retorno ocorrerá no dia 23 de dezembro de 2022, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.
3. O Conselheiro Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, realizará a viagem até o local da reunião em um veículo particular.
4. A atividade pertence ao centro de custos de Despesa Administrativa.
5. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 19 de dezembro de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

Presidente Secretário

Coren-MS n. 85775-ENF Coren-MS n. 123978-TE